

## **Um esboço histórico sobre a educação de crianças com necessidades educativas especiais em Angola e o estudo da demanda para atendimento na cidade do Dundo, província da Lunda Norte**

***A historical sketch on the education of children with special educational needs in Angola and the study of the demand for assistance in the city of Dundo, Lunda Norte province***

**Breve de Pensamento Mutaleno <sup>1\*</sup>, Gabriela Isabel Reyes Ormeño <sup>2</sup>**

<sup>1</sup> Lic. Professor assistente. Universidade Lueji A'Nconde. [brevemutaleno-bpm@hotmail.com](mailto:brevemutaleno-bpm@hotmail.com)

<sup>2</sup> PhD. Professora. Universidade Federal de São Carlos. [gabyreyes2@gmail.com](mailto:gabyreyes2@gmail.com)

\*Autor para correspondência: [brevemutaleno-bpm@hotmail.com](mailto:brevemutaleno-bpm@hotmail.com)

### **RESUMO**

As abordagens ligadas às necessidades educativas especiais passam a ganhar mais notabilidade a partir da Declaração de Salamanca em 1994. Nesse contexto, toda criança, independente da sua condição, passou a ter direito de frequentar escolas regulares. Necessidades Educativas Especiais nas salas normais é hoje prática comum nas escolas. Esta, diz respeito a toda a comunidade educativa. A demanda para atendimento de crianças com necessidades educativas especiais - NEE na escola regular, com garantias de direitos, de acesso e permanência com o compromisso de educação para todos, com qualidade e respeito às diferenças, é o grande tema deste estudo efetuado a partir dos dados do censo populacional de 2014 e pelas informações geradas pelo gabinete provincial da educação no Dundo, bem como as leis, normas e regulamentos do ensino especial em Angola.

**Palavras chave:** Educação, Necessidades Educativas Especiais, Angola.

### **ABSTRACT**

*Approaches linked to special educational needs started to gain more notable after the Declaration of Salamanca in 1994. In this context, every child, regardless of their condition, started to have the right to attend regular schools. Special Educational Needs in normal classrooms is now common practice in schools. This concerns the entire educational community. The demand for attending children with special educational needs - SEN in regular schools, with guaranteed rights, access and permanence with a commitment to education for all, with quality and respect for differences, is the main theme of this study carried out from the data from the 2014 population census and information generated by the provincial education office in Dundo, as well as the laws, rules and regulations of special education in Angola*

**Keywords:** Education; Special Educational Needs, Angola

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo, apresentar o percurso histórico sobre o ensino especial em Angola e sua implementação no sistema educativo, no período colonial e pós-colonial, assim como perante a guerra civil que assolou Angola, bem como identificar a demanda de crianças com necessidades educativas especiais matriculados na escola do ensino especial do Dundo.

As pessoas com necessidades educativas especiais (NEE) carecem do amor e educação. Para que haja educação atendendo as necessidades das mesmas, é preciso que a escola seja moldada com vista a permitir a inclusão. Desse modo, uma escola inclusiva, a nosso ver, é aquela que apresenta adaptação desde do ponto de vista da infraestrutura (implementação de rampas para facilitar o acesso); materiais de ensino (brailles, máquinas dactilográficas, pranchas de materiais embrorrachado) e docentes (com formação em educação especial). É a pensar na necessidade de uma educação inclusiva que determinamos como tema da nossa investigação: "Estudo da demanda para atendimento de crianças com necessidades educativas especiais na cidade do Dundo". Pois as pessoas com necessidades educativas especiais possuem potencialidades e capacidades, que requerem condições materiais e instrumentais adequadas para favorecer o seu ensino-aprendizagem. A deficiência em si não incapacita, porque ela é apenas somatória dos aspectos biológicos e sociais que determinam a evolução do sujeito e a sua aparição não é da vontade do indivíduo portador.

Deste modo, o poder executivo angolano e o Ministério da educação, mobilizaram iniciativas no sentido de criar políticas e paradigmas com o intuito de atender crianças e jovens com necessidades educativas especiais para a sua interação social.

### Interação

Na atualidade a primeira interação social da criança acontece na escola, se considerarmos que alunos que possuem necessidades educativas especiais estão inseridos no ambiente escolar regular e não em escolas especializadas nas quais estariam sob cuidado de profissionais capacitados para suprir as suas necessidades.

Segundo Madureira e Leite (2003), a escola é o local onde as relações sociais dos indivíduos e o clima escolar devem ser favoráveis a todos os alunos, por serem orientados por diversas crenças religiosas, atitudes e valores que já adquiriram e que se vão adquirindo ao longo da vida. E de importância crucial para crianças com necessidades educativas especiais (CNEE) as relações sociais, pois a falta destas, torna-se um problema para o seu desenvolvimento social e profissional.

Para Brandão e Ferreira (2013), interação entre crianças com desenvolvimento típico e crianças com necessidades educativas especiais deve começar numa idade tão precoce quanto possível, pois as crianças mais novas apresentam maior capacidade de aceitar as diferenças estabelecendo assim, relações futuras mais significativas do que as crianças mais crescidas.

### Crianças com necessidades educativas especiais

Segundo a International Classification of Impairments Disabilities and Handicaps 1980, uma pessoa com necessidades especiais é uma pessoa com uma falta ou uma restrição de capacidade para executar atividades, tarefas, habilidades e comportamentos na forma considerada normal para a maioria dos seres humanos. Nesta visão, se enquadra os problemas neurológicos que afetam a capacidade do cérebro para entender, recordar ou comunicar informações ou devido a fatores fisiológicos ou ambientais e problemas físicos.

Entende-se crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais aqueles que estão incapacitados e ou que apresentam dificuldades em seguir a sua aprendizagem por meio do currículo normal, isto é, aqueles que carecem de uma educação especializada, mesmo que estes problemas não possibilitem seguir o currículo normal possam se manifestarem a nível do desenvolvimento físico, sensorial, intelectual, emocional, etc. Assim aqueles que apresentarem especificamente determinadas características que necessitam de uma educação apoiada a serviços específicos durante todo o seu percurso escolar para o desenvolvimento académico e pessoal, é considerado aluno com necessidades educativas especial (Correia 1999). As pessoas que necessitam de uma educação especial possuem potencialidades e capacidades, que requerem condições materiais e instrumentais adequadas para que

se desenvolvam. A deficiência em si não incapacita, e é a somatória dos aspetos biológicos e sociais que determinam a evolução do sujeito.

### **Declaração leis que regem a Ensino Especial a nível mundial**

Declaração Universal dos Direitos Humanos de **10 de dezembro de 1948** – Organização das Nações Unidas – ONU. Esta lei foi adoptada, para promover essencialmente o desenvolvimento de relações de amizade de pessoas de todas as nações. Por sua vez, agrupa a fé dos direitos fundamentais da pessoa humana, assim como a sua dignidade e os valores bem como igualdade de género para o progresso social e criação de condições de vida a todos.

Todos seres humanos têm capacidades de usufruir os direitos e as liberdades estabelecidas nestas declarações sem distinção de cor, religião, formação política, sexo, condição física, origem, nascimento ou outras espécies. (artigo 2º).

No artigo 26º, mostra que todos seres humanos têm direito a uma instrução ou formação. Esta deve ser obrigatória e gratuita para o ensino primário. Ainda neste artigo, essa mesma declaração dá direito a formação profissional para todos.

**9 de dezembro de 1975** - Declaração de Direitos das Pessoas Deficientes da ONU.

Proclamada pela resolução 3447 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 9 de dezembro de 1975, com o intuito de se promover sobretudo os níveis de, o emprego e também as condições do progresso bem como o desenvolvimento económico e social da pessoa portadora de deficiência.

a mesma sublinha a necessidade de proteger os direitos e o bem estar das pessoas portadoras de deficiências e a reabilitação daquelas que estão em situações de desvantagens físicas e ou mentais.

Quanto ao ensino, a alínea 6 desta declaração agrupa o direito a educação e a instrução profissional para todos sem restrição da sua deficiência e ou capacidade física do indivíduo para a sua integração e reintegração social.

**10 de junho de 1994** – Declaração de Salamanca Um marco na luta pelos direitos das pessoas com necessidades especiais, aconteceu na conferência mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais que aconteceu na cidade de Salamanca na Espanha em 1994 a qual reuniu mais de 92 países (entre eles Angola) e 25 organizações internacionais. Adotou-se os princípios organizacionais, a fim de se promover políticas de educação para todos, no desenvolvimento de uma educação inclusiva e que as escolas sejam capacitadas para atender todas as crianças com idade escolar, sobre tudo aquelas, que necessitam da educação especial. (UNESCO, 1994).

## **DESENVOLVIMENTO**

### **Angola**

Angola ou República de Angola, um país da costa ocidental de África com uma superfície total de 1.246.700 km<sup>2</sup>, é constituído por 18 províncias com um total de 30.175.553 habitantes em 2019, proclamou a independência do colonialismo português em 1975, depois de um período de aproximadamente 500 anos de escravidão. Depois da independência país viveu uma guerra civil durante 27 anos num período de 1975-2002.



Figura 1. -Mapa de Angola, imagem da <https://www.bing.com/images/search>

A guerra civil afectou profundamente o sistema educativo angolano, acarretando atrasos no domínio educativo em geral e educação especial em particular, sendo atrelada ao sistema educativo colonial, (1482-1975) neste o atendimento escolar de pessoas portadoras de deficiências que exigiam uma assistência educativa especializada não existia, apenas em 1972, ainda no decorrer do período colonial, introduziram medidas destinadas ao ensino de pessoas com deficiências visuais. (INEE, 2006)

O Instituto Nacional para Educação Especial em 2006, relata que, quatro anos depois da independência de Angola, pela circular n.º56 de 19 de Outubro, foi implementado a Educação Especial para os alunos com necessidades educativas especiais, data pela qual foram criadas as condições mínimas ou indispensáveis para que as escolas funcionassem com o objectivo de educar os indivíduos com dificuldades de seguir o currículo normal. Em 1980, foi criado o Departamento Nacional para a Educação Especial (DNEE), a partir do Decreto n.º40/80, de 14 de Maio. Assim as crianças com necessidades educativas especiais passaram a ter o atendimento e o mesmo era fundamental para as crianças com deficiência visual e auditiva, o que gerou abertura das primeiras salas especiais nas escolas gerais para o atendimento de crianças com deficiência mental.

Em 1994, Angola aderiu a declaração de Salamanca e fez uma viragem concernente as políticas para o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais, aderindo assim a experiência de outros, no mesmo ano aconteceram mudanças com a implementação do projecto 534/Ang/10, de 1994, sobre a promoção de oportunidades educativas a reabilitação de crianças vulneráveis. Este projecto permitiu a integração de crianças com necessidades educativas especiais nas escolas do ensino geral, em salas especiais e integradas. O mesmo projecto abrangiu em duas fases da sua implementação: a primeira

fase contemplou inicialmente em 1994 três províncias (Luanda, Benguela e Huíla) e a segunda fase iniciada no ano de 2000, contemplou as províncias de Huambo, Cabinda e Bié. E através do decreto lei n.º13/95, de 27 de Outubro, foi criado a Direcção Nacional de Educação Especial.

Em 2001, com a publicação da lei de base do sistema educativo de Angola, lei 13/01 de 31 de Dezembro, definiu a educação especial como uma corrente universal de ensino que contempla tanto o subsistema de ensino geral, como para o subsistema de ensino de adultos, pois é destinada para indivíduos com necessidades educativas especiais, aqueles que apresentam deficiências auditiva, mental, visual, com transtorno de conduta, com o objectivo de integrá-los na vida social activa e de integração socioeducativa e socioeconómica do indivíduos (artigo 43º). E no artigo 44º são explícitos os objectivos específicos da educação especial *“desenvolver potencialidades físicas e intelectuais reduzindo limitações provocadas pela deficiência...”*

Depois de em 2001, o governo angolano aprovar a estratégia para melhoria do sistema de educação a lei de base do sistema da educação e o estatuto orgânico do Ministério da Educação (MED), que, no seu artigo 23/n.º1, do decreto lei n.º8/03, de 17 de Junho, foi criado o Instituto Nacional para Educação Especial (INEE). Que por sua vez, em 2006, apresentou o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial (PEDEE), para o período de 2007-2015. Neste, destacam-se a estratégia de intervenção que corresponde em três fases:

#### 1- Fase de Emergência 2007-2008

*“promoção de campanhas de sensibilização e prevenção sobre a problemática das NEE. Preparação de projectos e acções a integrar nas fases, criação paulatina de centros, recursos da educação inclusiva...”*

#### 2- Fase de Desenvolvimento 2009-2012

*“Prosseguimento de reforço de melhoria e ampliação dos serviços da NEE em todo território, progresso institucional de acções lançadas na fase de emergência, criação das condições infra estruturais, formação e pesquisa...”*

#### 3- Fase de Consolidação 2013-2015

*“Continuação e progressiva expansão das acções lançadas na fase de desenvolvimento. Reconfiguração de projectos de acordo com os resultados da avaliação da fase anterior, Criação de condições técnicas e financeiras...”*

Em 2016, a lei 13/01 é revogada pela lei17/16, de 9 de Outubro, Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino, que foi alterada em 2020 pela lei n.º32/20, de 12 de Agosto. Esta classifica a educação especial como uma modalidade diferenciada do ensino. No artigo 83º *“define a educação especial como uma modalidade de ensino transversal a todos os subsistemas de ensino e é destinada aos indivíduos com necessidades educativas especiais...”* a mesma requer a adequação e adaptação dos currículos, programas de ensino, regime de avaliação das aprendizagens... (artigo 85º).

A educação especial em Angola era vista da forma segregativa, pois os alunos com deficiências frequentavam escolas especiais e alguns em centros de atendimento especializados, isto acontecia em algumas províncias tais como: Luanda, Benguela, Huíla, Huambo, Cabinda e Bié. Em províncias onde não existiam escolas especiais, o ensino dos alunos com deficiência era realizado nas escolas regulares.

Para o governo angolano, a inclusão de crianças com necessidade educativas especiais é a meta pretendida, pois um dos propósitos a se realizar segundo a declaração de Salamanca. A declaração prevê o direito da educação para todos. Para tal devemos ter em conta a cronologia para o movimento da inclusão, antes, elaborar o movimento da integração.

Para Lustosa; Luciano (2011, p. 2), a integração é:

*“uma forma de organização dos sistemas de ensino que prevê uma participação concedida de maneira parcial, em que o aluno integrado tem que se adaptar, em uma espécie de adequação individual às condições sociais, físicas e pedagógicas do ambiente. Já a educação inclusiva, pressupõe a participação plena dos sujeitos, em que uma cultura de valores e práticas são*

redefinidos tendo em conta as características, necessidades e potencialidades de todos os participantes do ato educativo.”

De tal maneira que, a inclusão é desenvolvida cronologicamente depois da integração os alunos com necessidades educativas especiais nas escolas. Pois não se rompe a segregação nem mesmo os modelos de gestão de aulas. No contexto educacional a integração é também, a separação de alunos em categorias tais como: normais e os deficientes em condicionamentos da sua aprendizagem.

Nesta visão, segundo Lustosa; Luciano (2011, p. 3), a educação especial em Angola:

“funciona em condições pouco desejáveis, no que concerne à qualificação do corpo docente, disponibilidade de recursos e materiais específicos ao atendimento e/ou estimulação de alunos com deficiências (serviços clínico especializados, psicopedagógicos e de atendimento educacional especializado, entre outros). Esta situação é também resultante da ausência e/ou indisponibilidade financeira para sustentar os encargos que tais modalidades de serviço exigem ao país, além da não sensibilidade do poder público e da sociedade, em geral, para sua viabilização.”

## **Educação**

A educação é um direito para todos os humanos, pois é fundamental para a sua inserção social e para o desenvolvimento das potencialidades, competências e habilidades profissionais, constituindo um processo paralelo entre a família, escola e a sociedade, garantindo desta forma a educação formal e informal.

Para Silva 2017, a educação é:

um conjunto de ações e influências exercidas voluntariamente por um ser humano em outro, traduzido em um processo contínuo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano, a fim de melhor se integrar na sociedade ou no seu próprio grupo.

Segundo a Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino de Angola (Lei 17/16) de 2016,

a educação é um processo planificado e sistematizado de ensino e aprendizagem, que visa preparar de forma integral o indivíduo para as exigências da vida individual e coletiva, desenvolvendo na convivência humana, ser capaz de enfrentar os principais desafios da sociedade.

Neste contexto, segundo Sousa (2018), a educação pode ser também a transmissão precisa de conhecimentos, valores, hábitos, costumes, comportamentos e atitudes morais passados em gerações, isto é, que sejam ensinados e aprendidos no decorrer do tempo, para o desenvolvimento intelectual e físico do indivíduo para a sua integração social.

Para Sousa (2018), A Educação formal é aquela oficial com leis e princípios, que abrange níveis de ensino, graus académicos e ensinado formalmente em escolas apropriadas dirigido por um professor e apresentado por disciplinas no processo de ensino e aprendizagem. E a educação informal é aquela, que os conhecimentos são adquiridos pela convivência familiar, interação social de indivíduos, é aquela aprendizagem espontânea.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **Análise e interpretação de dados do campo**

#### **Tipo de pesquisa**

O presente trabalho é de carácter **descritivo** por conter um estudo bibliográfico e de campo. A sua adopção permite descrever a trajetória do problema ora levantado, para saber qual é o seu impacto na região.

Utilizamos a pesquisa descritiva porque, a pesquisa descritiva é uma das classificações da pesquisa científica, na qual seu objectivo é descrever as características de uma população, um fenómeno ou experiência para o estudo realizado.

Na pesquisa descritiva, cabe ao pesquisador fazer o estudo, a análise, o registo e a interpretação dos fatos do mundo físico, sem a manipulação ou interferência dele. Ele deve apenas descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre ou como se estrutura dentro de um determinado sistema, método, processo ou realidade operacional.

Segundo Barros & Lehfeld (2007) consideram que neste tipo de pesquisa,

não há interferência do pesquisador, isto é, ele descreve o objecto de pesquisa. Procura descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua natureza, características, causas, relações e conexões com outros fenômenos. A pesquisa descritiva engloba dois tipos: a pesquisa documental e/ou bibliográfica e a pesquisa de campo.

## Métodos

No desenvolvimento deste trabalho, para o alcance do objetivo ora proposto utilizou-se os seguintes métodos: análise-síntese, estudo documental e observação. Como instrumento de recolha de dados usou-se o inquérito aplicado aos professores e pais e encarregados de educação. No entender de Celvo, Bervian, & Silva (2014):

no método racional, a análise é uma operação mental que consiste na decomposição de um todo em tantas partes quantas possíveis. No método experimental, a análise é também a decomposição do todo em tantas partes quantas possíveis, mas essa operação não é apenas mental e pode ser feita em laboratório, como é o caso da análise química. A síntese é a reconstituição do todo pela reunião das partes decompostas para análise ou, noutras palavras, a análise é o processo que parte do mais complexo para o menos complexo, e a síntese parte do mais simples para o menos simples (p. 33).

Pois que, para Celvo, Bervian, & Silva (2014):

Observar é aplicar atentamente os sentidos físicos a um objeto para dele obter um conhecimento claro e preciso. A observação é de importância capital nas ciências. É dela que depende o valor de todos os ouros processos. Sem a observação, o estudo da realidade e de suas leis seria reduzido à simples conjectura e adivinhação (p. 31).

A nossa amostra é de 24 indivíduos, dentre eles 8 professores e 16 pais e encarregados de educação.

## Resultados dos inquéritos dos pais e encarregados

- Número de filhos que possui e quantos deles têm deficiência.

Achamos importante colocar estas questões aos inquiridos de maneiras a constatar enloco e fazer uma breve comparação entre o número total de filhos que cada um dos inquiridos tem e desses quantos são portadores de uma deficiência; assim, o número mais saliente com 7 inquiridos referiu ter mais de 4 filhos o que equivale a 43,75%, 5 responderam ter entre 1 a 2 filhos com 31,25% enquanto 4 responderam ter entre 3 a 4 filhos com 25%. No que refere ao número de filhos com deficiência, foi possível observar que na referida escola aplica-se um dos princípios da declaração de Salamanca sobre Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais que tipifica que as crianças com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades, pois embora o maior número de inquiridos tenha respondido ter filho com deficiência isto-é, 62,5% dos inquiridos responderam ter apenas 1 filho com deficiência e 6,25% mais de um filho, foi possível observar uma percentagem significativa dos inquiridos com 31,25% responderam não ter filhos com deficiência e mesmo assim os seus filhos frequentam a escola do ensino especial em companhia das outras crianças que possuem deficiência.

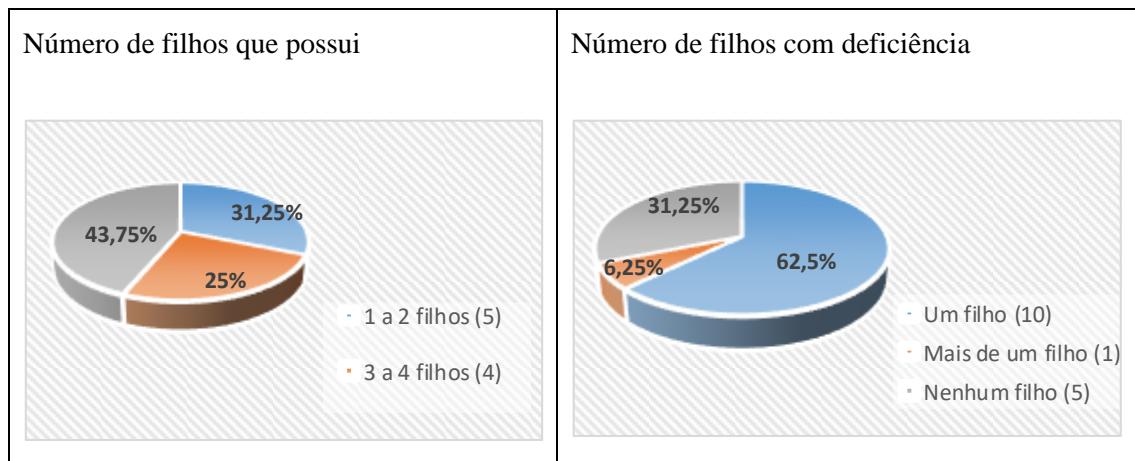


Figura 2. Número de filhos que possui e quantos deles têm deficiência. Fonte: Elaboração própria do autor.

### Qual é a deficiência do seu filho

Uma vez que as escolas devem buscar sempre as melhores formas de educar as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas resultantes de uma deficiência qualquer, foi que surgiu a necessidade de colocar esta questão com a finalidade de se constatar as deficiências predominantes no seio dos alunos na escola do ensino especial do Dundo e sendo assim, 6 dos inquiridos equivalendo 37,5% apontaram surdez, 4 mudez equivalendo 25%, 1 apontou deficiência físico-motora com 6,5% e 5 responderam os seus filhos não possuírem nenhuma deficiência com 31,25%.

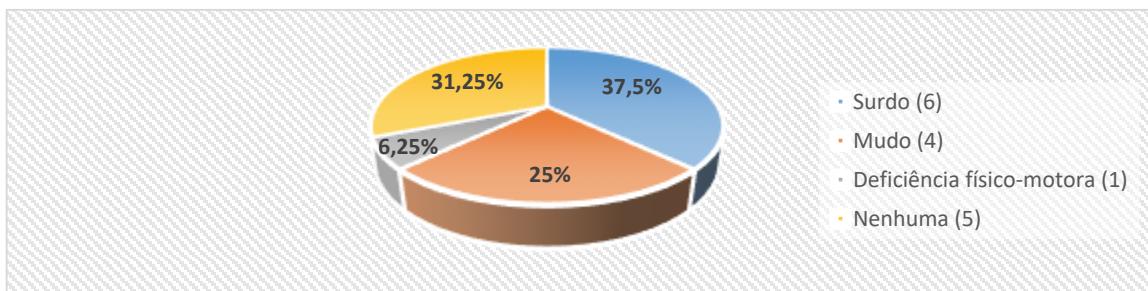


Figura 3. Da deficiência dos filhos dos inquiridos. Fonte: Elaboração própria do autor.

### Resultados dos inquéritos dos professores

#### Área de formação e experiência

Sabendo que um professor do ensino especial é uma pessoa que tem o papel de atuar na escola que tenha alunos que apresentem dificuldades para aprender a se relacionar ou algum outro "deficit" devido a uma deficiência qualquer, ele deve ser um elemento dotado de conhecimentos e prática de matérias voltadas ao ensino especial de formas a proporcionar aos alunos com necessidades especiais um atendimento educacional especializado. Assim, é importante salientar que há uma necessidade de especialização na área de ensino especial uma vez que se observou um número ínfimo com 2 professores dentre os inquiridos responderam ser professores formados no ramo equivalendo 25%, enquanto o restante responderam ser professores formados em outras áreas. Quanto a experiência dos professores inquiridos, 2 responderam ser professores de carreira o que equivale a 25% e 6 não especificaram equivalendo 75%.

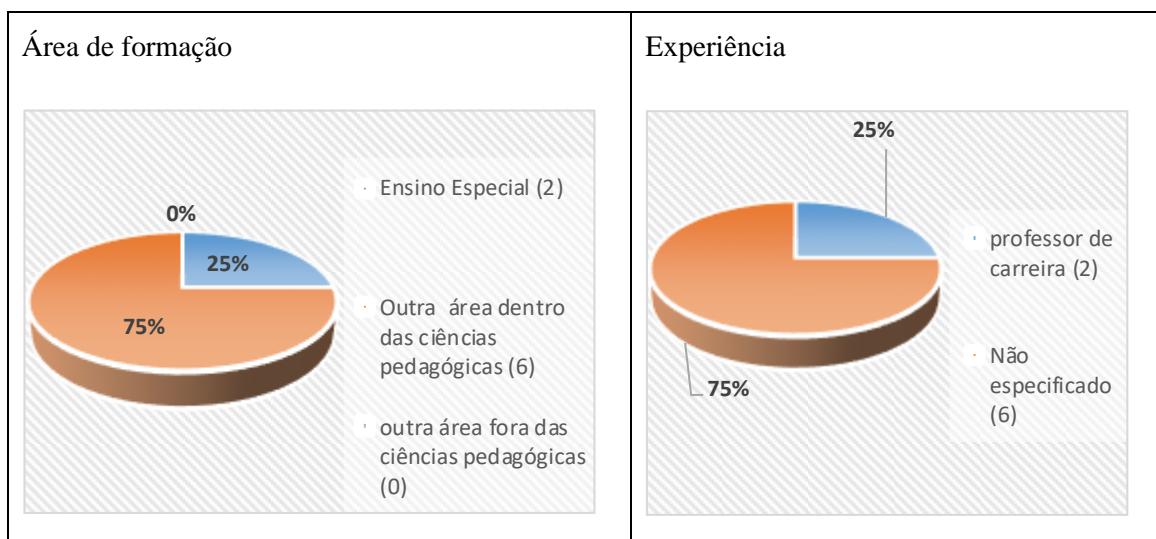


Figura 4. Da Área de formação e experiência. Fonte: Elaboração própria do autor.

Quais materiais são utilizados para atingir a maior potencialidade dos seus alunos. Esses materiais são diferenciados para as respetivas necessidades especiais?

O material a ser utilizado pelo professor na sala de aula é um elemento essencial para atingir a maior potencialidade dos alunos. Assim sabendo que a instituição em causa é uma escola inclusiva porque para além de albergar alunos com necessidades especiais também alberga alunos que não apresentam as tais necessidades por isso, a adequação do material para uma educação inclusiva surge como uma necessidade fundamental de maneiras que todos os alunos aprendam sem dificuldades. Desta feita, dos 8 inquiridos 5 responderam que utilizam quadro, giz e apagador com 62,5%, ao passo que 3 responderam que utilizam Braille equivalendo assim uma percentagem de 37,5%. Quanto a diferenciação do material utilizado nas salas de aulas pelos professores observou-se que fruto do que os inquiridos responderam a cerca do material utilizado, levou 5 a responderem não haver diferenciação no material uma vez que esses usam apenas quadro, giz e apagador durante as suas catividades o que equivale uma percentagem de 62,5%, ao passo que 3 responderam haver diferenciação do material já que, para além de quadro, giz, e apagador também utilizam brailles, equivalendo uma percentagem de 37,5%.

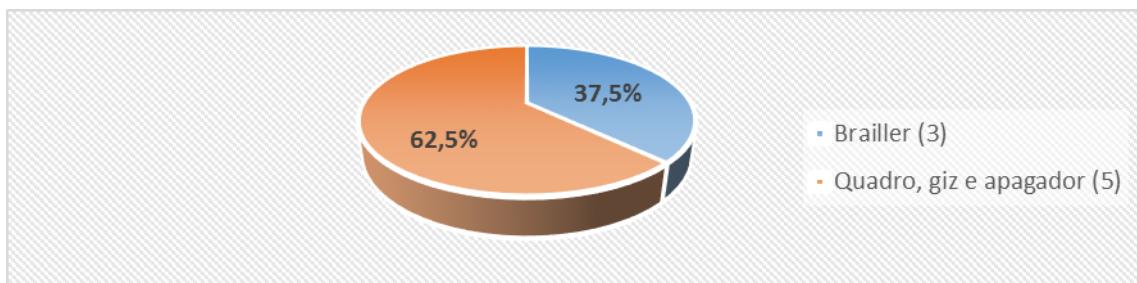


Figura 5. Dos materiais utilizados para atingir a maior potencialidade dos alunos. Fonte: Elaboração própria do autor.

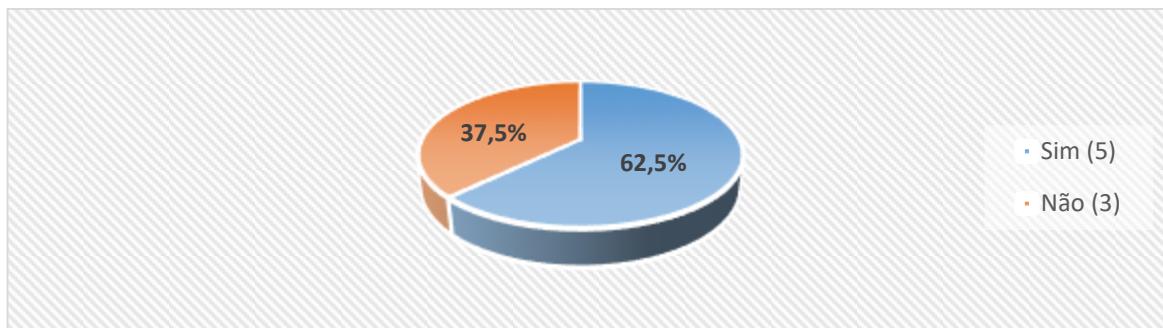


Figura 6. Da diferenciação do material para as respetivas necessidades especiais. Fonte: Elaboração própria do autor.

## CONCLUSÕES

O atendimento de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas, tem sido uma luta constante sobre tudo no continente e em Angola particularmente. Apesar das dificuldades originadas da longa guerra civil durante 27 anos, isso desde a independência num período de 1975 a 2002, o estado angolano evidou sempre esforços para alterar o quadro sobre a educação especial em Angola.

A adesão de Angola na declaração de Salamanca, abriu as portas para a educação especial em Angola mesmo de baixo de uma guerra civil que o País enfrentava e seguindo também, o exemplo de outros países.

Hoje a educação especial em Angola tem tanto êxito quanto a implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Educação Especial, isto por incumprimento das fases estratégicas de intervenção, implementadas no mesmo plano pelo Instituto Nacional para Educação Especial em 2006. Um exemplo, foi o cancelamento da especialidade de Ensino Especial na Escola Superior Pedagógica da Lunda Norte da Universidade Lueji A'Nkonde, no curso de Ciências da Educação, este por falta de condições de aprendizagem e ou condições materiais para o efeito.

A educação especial em Angola, ainda carece de investimento, infraestruturas próprias, salas com condições mínimas para o tal ensino, formação de profissionais para a mesma educação com condições para o efeito, acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais nas escolas especiais nas escolas e a intervenção social, pois alguns portadores dessas deficiências adquiriram na guerra civil que o País enfrentou.

Para que o ensino especial atinja os níveis desejados, há necessidades de apostar mais na formação de formadores e profissionais capazes e que se invista mais na qualidade de tal ensino, pois o ensino especial carece de investimentos adequados para o tal efeito. Desta forma há também necessidades em apetrechamentos das salas de aulas com materiais do qual o próprio ensino exige e materiais didáticos suficientes para apoiarem os profissionais do mesmo ensino. Outrossim passa pela construção de mais escolas para atender as crianças com necessidades especiais.

De acordo com os resultados da observação e aplicação do inquérito aos professores e pais e encarregados da educação constatou-se insuficiências em várias dimensões: infraestrutura, docentes e materiais.

Na dimensão da infraestrutura destaca-se a falta de um estabelecimento de ensino construído para albergar e desenvolver educação inclusiva, aquela que é capaz de integrar alunos normais e alunos com necessidades educativas especiais. Por conta dessa dificuldade, a direção da escola a cada ano, vive trocando de escolas. A título de exemplo, nos últimos anos a escola ministrava aulas nas salas anexas da Escola Pedagógica do Dundo, e no presente viu-se obrigada a ir para Centralidade do Mussungue. Desse modo, muitos pais e encarregados alegam que os filhos já não estão a estudar por causa da distância.

No que tange a dimensão de "docentes" destaca-se a falta de especialização, pois verificou-se a maioria dos inquiridos afirmou não a formação em ensino especial.

Quanto aos materiais de ensino é importante referir que a escola funciona com insuficiência de brailles, máquinas dactilográficas e pranchas de materiais embrorrachadas.

Mas isso não anula os esforços do Estado que a cada dia dá luz verde em busca de condições para que os alunos com necessidades educativas especiais tenham um ensino equiparado das demais escolas públicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alcantara, J. (1995). *Como educar as atitudes?* Lisboa: Plátano Edições Técnicas.
- Angola, L. d. (2001). Lei de Bases do Sistema de Educação de Angola, Lei nº13/01 de 31 de Dezembro de 2001.
- Angola, L. d. (2016). Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino de Angola, Lei nº17/16 de 09 de Outubro de 2016.
- Angola, L. d. (2020). Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino de Angola, Lei nº32/20 de 12 de Agosto de 2020.
- Barros, A. J., & Lehfeld, N. A. (2007). *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Pearson Prentice Hall.
- Batista, M. W., & Enumo, S. R. (9 de 2004). Inclusao escolar e deficiência mental: análise da interação social entre companheiros. *Estudos de Psicologia*.
- BRASIL, Educação para Todos. Brasília: Biblioteca Virtual de Educação UNESCO Brasil, 2003.
- BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Secretaria de Educação Especial. MEC; SEESP,2001.
- Carvalho, F. (2007). Escola para todos? Perspetiva da ecologia humana. In: Rodrigues, D.; Magalhães, M. (org). *\_ Aprender juntos para aprender melhor.*
- Celvo, A. L., Bervian, P. A., & Silva da, R. (2014). *Metodologia Científica*. São Paulo: Pearson Education 6. ed.
- Correia, L. (1999). Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares. Porto: Porto Editora.
- Correia, L. (1999). Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares. Porto: Porto Editora.
- Correia, L. (2001). Educação inclusiva ou educação apropriada? In: Rodrigues, D. (org) *Educação e Diferença - Valores e Práticas para Uma Educação Inclusiva*. Porto: Porto Editora.
- Correia, L. (2003). Inclusão e Necessidades Educativas Especiais – Um guia para educadores e professores. Porto: Porto Editora.
- INSTITUTO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL (INEE) plano estratégico de desenvolvimento da educação especial, 2006. Acedido 27 de Setembro de 2020.
- LUSTOSA, F. G; Luciano, L. Cenário actual de Angola em face a implementação da educação inclusiva, Rio Grande do Norte (2011). Acessado aos 14 de Agosto de 2020.
- ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos *Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948*. <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> acessado aos 18 de Dezembro de 2020.
- PORUTGAL, Declaração de Direitos das Pessoas Deficientes da ONU, procuradoria geral da República, 1975 - <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-dtosdeficientes.pdf> acessado aos 18 de Dezembro de 2020.

SOUSA, R. – Educação Objetivos fundamentais para a formação do cidadão, Brasil Escola 2018 - <https://brasilescola.uol.com.br/educacao> acessado aos 13 de Outubro de 2020.

### **Síntese curricular dos autores**

**Breve de Pensamento Mutualeno:** Professor Assistente Estagiário, exerce funções de técnico de apoio a comissão científica na comissão de mestrado na Escola Pedagógica da cidade do Dundo/ Lunda Norte afecta à Universidade Lueji A'Nkonde.

**Gabriela Isabel Reyes Ormeño:** PhD. Professora e Orientadora de Mestrado na Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil e do Mestrado em educação, edição 2018 da escola Pedagógica do Dundo, Universidade Lueji A'Nkonde.